



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CAPA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

**Processo Administrativo nº 009/2021
Inexigibilidade nº 004/2021**

Objeto: Aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

VALOR E DATA DA RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

R\$ 126.255,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) | 05/02/2021

CONTRATADO(s)

Eureka Inovações Educacionais - CNPJ nº: 32.461.996/0001-29

AMPARO LEGAL

Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores

VOLUME ÚNICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CURDEM NUMERICA DE PAGINAS
51
Fls.

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO
- Secretaria de Educação -



Ofício nº 004/2021

Lagoa de Dentro, 13 de janeiro de 2021

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Assunto: Informação do quantitativo de alunos para aquisição de livros.

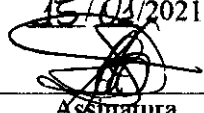
Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentar lhe, estamos comunicando a Vossa Excelência o quantitativo de alunos, para a aquisição de livros (MANUEL DO EDUCADOR – PROVA BRASIL E SAEB), da Editora Eureka, destinados ao Ensino Fundamental, conforme tabela abaixo:

2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
110	120	120	160	120	100	120	100

Atenciosamente,


José Humberto de Paula
Secretário de Educação

Recebi em: 15/01/2021  Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIDERM NUMERICA DE PAGINAS
07
/ Fis.

Ofício N.º 004/202021

Lagoa de Dentro, 13 de janeiro de 2021.

Ilmo. Senhor
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Assunto: informação do Quantitativo de Alunos Para Aquisição de Livros.


Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentar Ihe, estamos comunicando a Vossa Excelência o quantitativo de alunos para a aquisição de livros (MANUAL DO EDUCADOR – PROVA BRASIL E SAEB), destinado ao Ensino Fundamental, conforme tabela abaixo:

2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
110	120	120	160	120	100	120	100

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Humberto de Paula
Secretário de Educação

RECEBI EM:

13/01/2021


Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUIDEM-SE NUMERICA DE PAGINA
64
Fio.

Ofício nº 006/2021.

Lagoa de Dentro - PB, 22 de janeiro de 2021.

Referência: Solicitação de aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Senhor Prefeito,

Considerando o compromisso da administração pública do município de Lagoa de Dentro, com a EDUCAÇÃO;

Considerando a necessidade prioritária do pleno e digno planejamento e execução educacional, da rede pública;

Considerando, a importância do livro didático como recurso pedagógico, nas atividades desenvolvidas em sala de aula; e

Considerando o **PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO DE LIVROS DIDÁTICOS – Nº 001/2021**, emitido pelo setor pedagógico desta Secretaria Municipal de educação.

Solicitamos a abertura de processo, com vistas a aquisição do objeto, abaixo descrito, em razão dos fatores expostos, conforme justificativa e termo de referência anexo à presente solicitação:

I – Objeto: Aquisição de material educativo (livros) a serem utilizados no apoio pedagógico dos alunos da educação da rede municipal de ensino.

II – Contratado: Eureka Inovações Educacionais Ltda. - CNPJ nº: 32.461.996/0001-29.

III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: A inexigibilidade de licitação para a aquisição do material educativo (livros) se funda no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

Considerando a inviabilidade de competição no caso em comento, face a exclusividade no fornecimento do material, ser da empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda., onde ela é representante exclusiva na distribuição e comercialização do material educativo, conforme Declaração de Exclusividade da Câmara Brasileira do Livro, o que inviabiliza a competição.

A aquisição dos materiais didáticos, visa sua utilização para o desenvolvimento de atividades da educação infantil.

A aquisição do material tem por meta primordial, fortalecer o compromisso do poder público municipal com a busca da educação de qualidade, buscando as diferentes metodologias, na relação Professor X Aluno X Aprendizagem.

Diante dos fatos narrados e justificados, segue tabela de quantitativos, dos exemplares a serem adquiridos, com quantitativos e valores, definidos, mediante proposta de preços apresentada pela empresa que detém a exclusividade dos livros:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
05
FIS.

OBRA - EDITORA	AUTOR(es)	Faixa ETÁRIA	QUANTIDADE	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	2º Ano	110	132,90	14.619,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	3º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	4º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	5º Ano	160	132,90	21.264,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	6º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	7º Ano	100	132,90	13.290,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	8º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática – Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	9º Ano	100	132,90	13.290,00

Segue em anexo a esta solicitação os seguintes documentos:

1. Declaração de exclusividade emitida pela Câmara Brasileira de Livros – CBL, em favor da empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda;
2. Proposta de Preços;
3. Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Financeiro, da empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda.;
4. Comprovação de Capacidade Técnica;
5. Cópias de notas fiscais emitidas pela empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda., comprovando que os valores propostos, encontram-se dentro dos praticados no comércio;
6. Parecer Técnico-Pedagógico nº 001/2021, emitido pelo setor pedagógico desta Secretaria Municipal de educação;

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ HUMBERTO DE PAULA
Secretário Municipal

Att.
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional
Lagoa de Dentro - Paraíba.

16 VOLUMES

CRDEM NUMERICA DE PÁGINAS
06
Pis.



**LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA**

FUNDAMENTAL I E II

Todos os volumes acompanham o livro do professor

- Foco em leitura, escrita e resolução de problemas
- Lições temáticas com teoria e atividades
- Simulados para Fund I e Fund II

A importância desse material

A utilização desse material além de preparar o aluno para a avaliação, possibilita que a escola e o educador façam um diagnóstico exclusivo de suas turmas, valorizando os acertos e apontando as lacunas do processo de ensino.

As habilidades e competências trabalhadas por esse material constituem a base para o desenvolvimento pleno dos alunos em todas as outras disciplinas, pois o domínio da leitura e da escrita, bem como do raciocínio lógico, é o ponto de acesso para todos os campos do conhecimento: História, Geografia, Ciências, Idiomas, Artes, entre outros.

O uso do personagem Dino e a hashtag #dicadodino tem como objetivo nos aproximarmos do universo do aluno e conquistar sua atenção. Por meio desse recurso visual serão transmitidos conteúdos explicativos da matéria, dicas variadas e comentários divertidos.

Eu sou o Dino! Minhas dicas e comentários servirão de orientação para os alunos completarem as atividades e simulados.





Os volumes destinados ao 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º anos são acompanhados de avaliações de diagnóstico que podem ser aplicadas pelo professor para medir a evolução e a compreensão de conceitos da classe. As avaliações reúnem o conteúdo previsto para cada ano específico, ajudando a diagnosticar pontos que precisam de reforço para que as crianças passem para a próxima etapa da educação de forma satisfatória.

A avaliação diagnóstica recebe diferentes conceituações entre os especialistas em educação. Contudo, de forma abrangente, entendemos como ação avaliativa os métodos que têm como função primordial a obtenção de informações acerca dos conhecimentos, aptidões e competências dos alunos. O resultado deve servir como base para a organização dos processos de ensino e aprendizagem de acordo com as situações identificadas.

Identificar as características de aprendizagem do aluno a fim de melhorar o seu desempenho. A avaliação diagnóstica evidencia os pontos fortes e fracos de cada aluno, de maneira que os planos de aula possam ser melhor alinhados às necessidades da turma. Essa ação evita a detecção tardia de lacunas de aprendizagem ao mesmo tempo em que traz à tona os conhecimentos prévios que irão nortear ações pedagógicas futuras.

As informações obtidas por meio da avaliação diagnóstica devem auxiliar as redes de ensino a planejar intervenções, propondo métodos que estimulem os alunos a alcançar o patamar de conhecimento desejado.

Complexidade média. Exige bom domínio docente em relação ao que se deseja.

Nível de exigência de dedicação docente à aferição dos resultados. Complexidade alta. Exige montagem de tabela e estudo comparativo dos resultados.

Itens que compõem o projeto

LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO

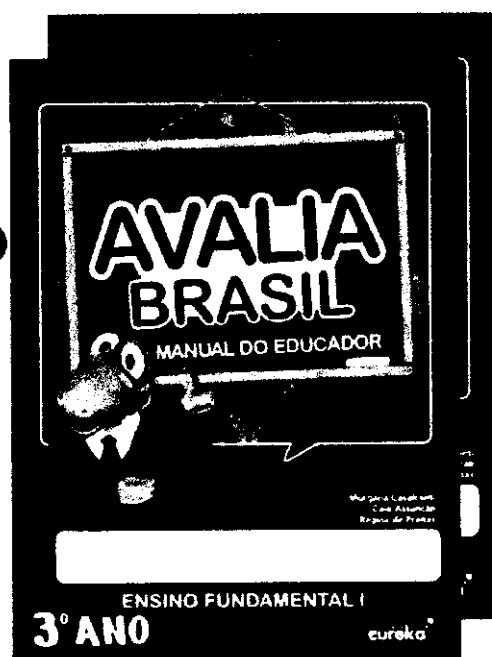


Lição 1: papa-vogais
Reconhecendo vogais e consoantes
Lição 2: as famílias silábicas
Famílias silábicas simples do b ao z
Lição 3: fonética
Conceito e representação dos fonemas
Referências bibliográficas

104 páginas
21x28
Colorido

Todos os
volumes
acompanham
o livro do
professor

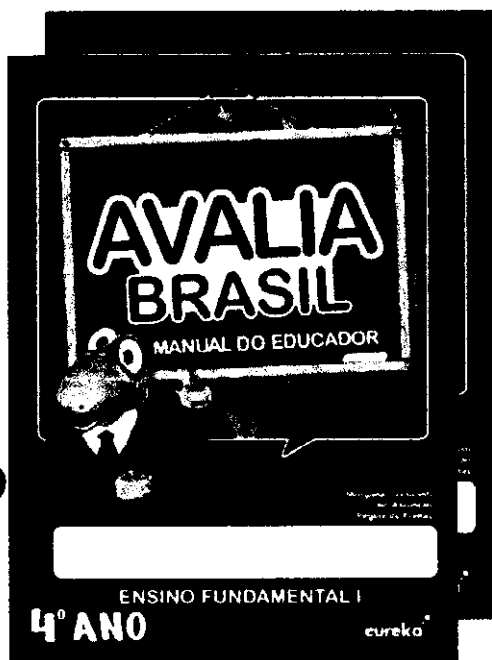
LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO



Relembrando
Lição 4: leitura de palavras
Substantivos próprios e comuns
Lição 5: as palavras que brincam
Parlendas e trava-línguas
Piadas e provérbios
Lição 6: frases curtas
Cantigas de roda
Quadrinhas
Lição 7: frases compridas
Bilhete
Lição 8: localizando informações
Bilhete
Comunicado
Lição 9: localizando informações
Ficha pessoal
Recado
Lista
Lição 10: localizando informações
Cartas
Cartões
Postal
Referências bibliográficas

104 páginas
21x28
Colorido

LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

Relembrando

Lição 11: reconhecimento de assuntos

Fábula

Lenda

Lição 12: reconhecimento de assunto

Conto de fadas

Conto de aventura

Lição 13: reconhecimento de assunto

Música

Poema

Lição 14: finalidade do texto

Rótulos, etiquetas e embalagens

Lição 15: finalidade do texto

Calendário

Calendário lunar

Lição 16: finalidade do texto

Mapas e legenda cartográfica

Referências bibliográficas

LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO



256 páginas
21x28
Colorido

Relembrando

Lição 17: interpretação de texto

Texto: todo mundo é igual?

Texto: um tomate fazendo de conta que era bola

Lição 18: interpretação de texto

Texto: a bonequinha levada

Texto: erva-mate

Lição 19: produção textual

Verossimilhança

Lição 20: produção textual

Composição textual

É hora dos simulados

Referências bibliográficas

LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

Lição 1: linguagem e informação

Tipos de linguagem

Figuras de linguagem

Localizando informações em um texto

Lição 2: principais tipos de composição

Descrição

Narração

Argumentação

Comunicação visual

Lição 3: elementos textuais e compreensão

Lição 4: texto narrativo

Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito

Verossimilhança na narrativa

Tipos de narrador

Discurso narrativo

Construção da personagem

Construção da narrativa

Narrativa visual

Lição 5: biografia e autobiografia

É hora da redação

Referências bibliográficas

LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

Relembrando

Lição 6: gêneros digitais

Redes sociais

E-mail versus carta

Texto curto

Textão

Meme

Lição 7: crônica

Lição 8: contos africanos e indianos

Desvendando metáforas

Tradição oral

Lição 9: lendas indígenas brasileiras

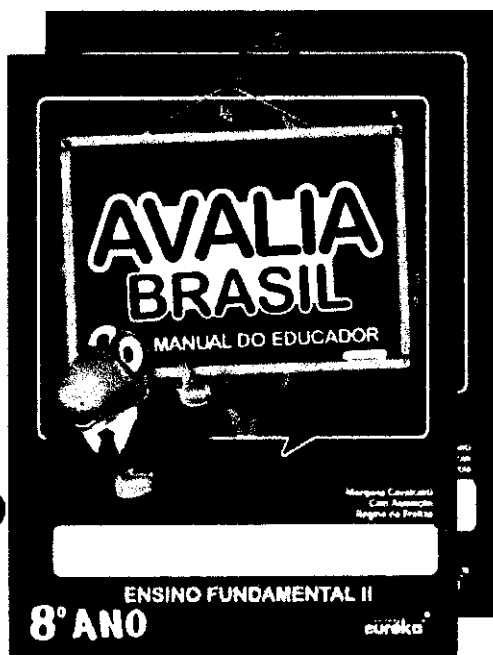
Lição 10: poesia e poema

Lição 11: relato de experiência

É hora da redação

Referências bibliográficas

LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO



Relembrando

Lição 12: texto jornalístico

Reportagem

Entrevista

Lição 13: gêneros e finalidades diversas

Lição 14: formulando perguntas e redigindo

Respostas

Lição 15: charges e ilustrações

Lição 16: texto publicitário

Lição 17: interpretação de texto

É hora da redação

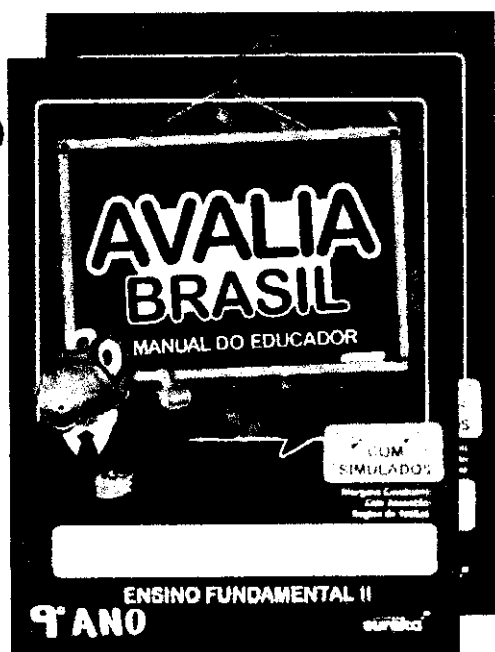
Referências bibliográficas

104 páginas

21x28

Colorido

LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO



Relembrando

Lição 18: dissertação: introdução

Lição 19: dissertação: desenvolvimento

Lição 20: dissertação: conclusão

Passando a limpo

É hora da redação

É hora dos simulados

Referências bibliográficas

272 páginas

21x28

Colorido

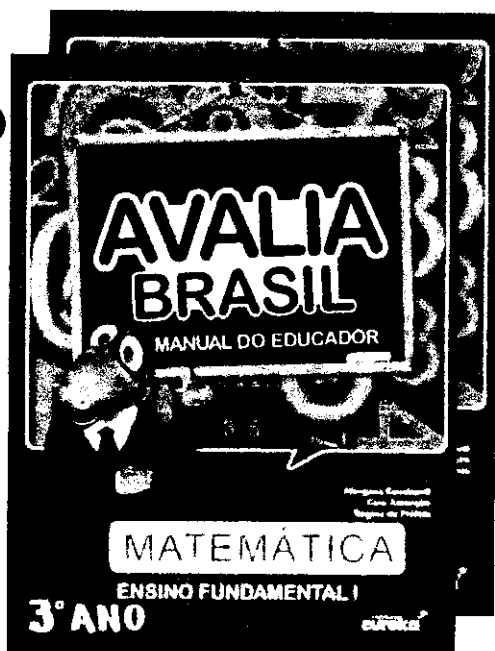
MATEMÁTICA 2º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

- Lição 1:** para que servem os números
Significado e representações numéricas
- Lição 2:** situação problema envolvendo adição
Adição de números naturais
- Lição 3:** situação problema envolvendo adição e subtração
Adição e subtração de números naturais
Prova real da adição e da subtração
- Lição 4:** ideias relativas a adição e subtração
Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar
- Lição 5:** situação problema envolvendo adição e subtração
Operações e conjuntos
Reforço de adição e subtração
- Lição 6:** multiplicação
- Lição 7:** divisão
Desafios de raciocínio lógico
Média aritmética
Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 3º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

- Lição 8:** situação problema envolvendo agrupamento
- Lição 9:** porcentagem
- Lição 10:** identificação de figuras geométricas
Figuras planas
Cálculo de área de figuras planas
- Lição 11:** identificação de figuras geométricas
Sólidos geométricos
- Lição 12:** identificação de figuras geométricas
Polígonos
Tipos de triângulo
Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 4º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

Lição 13: identificação de figuras geométricas

Poliedros

Poliedros retos e oblíquos

Corpos redondos

Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais

Lição 15: compreensão de grandezas e medidas
Passagem do tempo

Unidades de medida de massa

Lição 16: compreensão de grandezas e medidas

Unidade de temperatura

Capacidade e volume

Transformação de unidades (medidas de volume)

Lição 17: compreensão de grandezas e medidas

Sistemas de unidades de medidas

Volume de sólidos geométricos

Lição 18: leitura e interpretação de dados

Tabelas e infográficos

Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 5º ANO



256 páginas
21x28
Colorido

Lição 19: leitura e interpretação de dados

Decomposição e leitura de tabelas

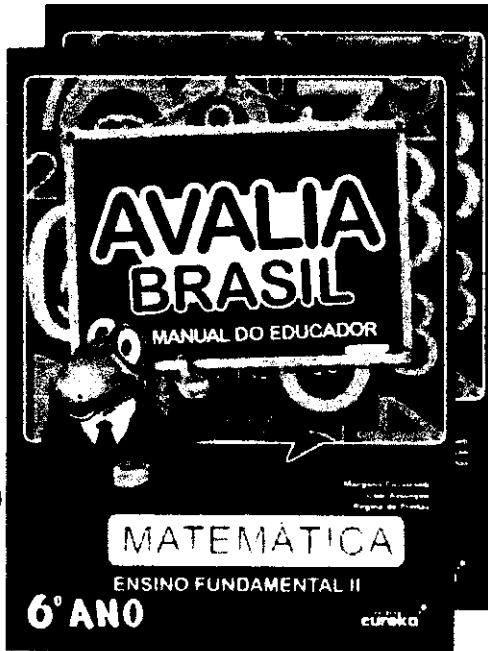
Lição 20: leitura e interpretação de dados

Gráficos e pictogramas

É hora dos simulados

Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 6º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

- Lição 1:** espaço e forma
Localização e movimentação de objetos em representações gráficas
- Lição 2:** espaço e forma
Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações
- Lição 3:** espaço e forma
Triângulos e quadriláteros e suas propriedades
- Lição 4:** espaço e forma
Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada
Ângulos retos e não retos
Ampliação e redução
- Lição 5:** espaço e forma
Polígonos regulares e suas propriedades
Plano cartesiano
Triângulo retângulo e suas relações métricas
- Lição 6:** grandezas e medidas
Cálculo de perímetro e área de figuras planas
- Lição 7:** grandezas e medidas
Volume e unidades de medida
Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 7º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

- Relembrando
- Lição 8:** números e operações
Volumes e unidades de medida
- Lição 9:** números e operações
Posição de números naturais na reta numérica
- Lição 10:** números e operações
Cálculo com números inteiros
- Lição 11:** números e operações
Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações
E potenciação
- Lição 12:** números e operações
Frações e seus significados
Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 8º ANO



104 páginas
21x28
Colorido

Relembrando

Lição 13: números e operações

Representações decimais

Operações com números racionais

Lição 14: números e operações

Situação problema envolvendo números racionais

Radiciação

Lição 15: números e operações

Porcentagem

Variações proporcionais

Lição 16: números e operações

Expressão algébrica

Problemas com equação de 2º grau

Lição 17: números e operações

Expressões algébricas envolvendo padrões

Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau

Lição 18: números e operações

Sistemas de equação

Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau

Referências bibliográficas

MATEMÁTICA 9º ANO



264 páginas
21x28
Colorido

Lição 19: tratamento da informação

Tabelas e gráficos: resolução de problemas

Lição 20: tratamento da informação

Associação de informações

É hora dos simulados

Referências bibliográficas

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos títulos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas	Eureka	Kit	110	R\$ 132,90	R\$ 14.619,00
2.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas	Eureka	Kit	120	R\$ 132,90	R\$ 15.948,00
3.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo	Eureka	Kit	120	R\$ 132,90	R\$ 15.948,00

	de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas					
4.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 256 páginas / Matemática - 256 páginas	Eureka	Kit	160	R\$ 132,90	R\$ 21.264,00
5.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas	Eureka	Kit	120	R\$ 132,90	R\$ 15.948,00
6.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas	Eureka	Kit	100	R\$ 132,90	R\$ 13.290,00
7.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 104 páginas / Matemática - 104 páginas	Eureka	Kit	120	R\$ 132,90	R\$ 15.948,00

Handwritten signature

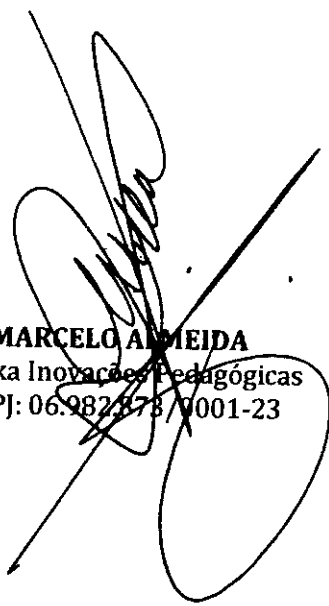
8.	KIT LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido Língua Portuguesa - 272 páginas / Matemática - 264 páginas	Eureka	Kit	100	R\$ 132,90	R\$ 13.290,00
----	---	--------	-----	-----	------------	---------------

Valor total da proposta: **R\$ 126.255,00** (Cento e vinte e seis mil; duzentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após confirmação do pedido

Prazo de pagamento: à vista após entrega


MARCELO ALMEIDA
 Eureka Inovações Pedagógicas
 CNPJ: 06.982.878/0001-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CUIDEM NUMERICA DE PAGINAS
19
FOL.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

CONTROLE NUMÉRICA DE PÁGINAS
20
Fis.

DESPACHO

Referência: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicitou a aquisição do objeto supracitado, solicito com maior brevidade, a informação quanto a dotação orçamentária a ser utilizada para pagamento da despesa.

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 22 de janeiro de 2021.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Ilma. Sra. Secretária
MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura de Lagoa de Dentro - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CRDEN# NUMERICA DE PAGINAS
21
/ 20.

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
22
Fis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Att.

Exmo. Sr. Prefeito
José Pedro da Silva
Prefeito de Lagoa de Dentro - PB

Ref.: Indicação de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de material didático (livros), destinados aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Sirvo-me do presente para informar, conforme solicitação feita a esta Secretaria de Finanças em 22/01/2021, que existe disponibilidade orçamentária, na seguinte rubrica:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2012 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENT-MDE
000064 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2067 Transferências do FUNDEB 40%
000081 3390.30 99 Material de Consumo


12 361 0403 2079 Transferência do Salário-Educação
000144 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2080 Outras Transferências do FNDE
000150 3390.30 99 Material de Consumo

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 25 de janeiro de 2021.


MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
- Secretária Municipal -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CUIDEM NUMERICA DE PAGINAS
23
Fis.

ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO A CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO DE PÁGINAS
24
Fis.

DESPACHO

Ao Ilmo. Sr.

Fábio Carlos Gonçalves de Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Senhor Presidente,

Com a finalidade de dar prosseguimento aos tramites legais destinados a contratação de Marcos Inácio Advogados - CNPJ n°: 08.983.619/0001-75, conforme Ofício de Solicitação encaminhado a este Prefeito, em anexo, enviamos o presente instrumento a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que realize os atos legais do processo de contratação.

São peças integrantes (em anexo) desse despacho:

1. Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Prefeito, contendo: Solicitação de contratação, justificativa da contratação do objeto e Proposta de Preço;
2. Documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e outros da empresa;
3. Despacho de Solicitação de Dotação Orçamentária;
4. Despacho de Indicação de Dotação Orçamentária; e
5. Minuta do Termo de Contrato.

Sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e apreço.

Lagoa de Dentro - PB, 26 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

José Pedro da Silva

José Pedro da Silva

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
25 / 25.

ATO DE NOMEAÇÃO DA CPL



CEDER NUMERICA DE PAGINAS
26
Fis.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Journal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977
pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera cargos em Comissão, anula os contratos por excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, José Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **REVOGADOS** todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal;

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos **COMISSIONADOS** e **FUNÇÕES GRATIFICADAS** no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º - Ficam **desautorizadas** todas as gratificações a funcionários, com exceção das decorrentes de leis que estabelecem esse direito funcional, só podendo ocorrer novas gratificações através de nova portaria para esse fim.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA
PARAIBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021**

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) da Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Jaqueline Soares Pinto – Mat: 7299

EQUIPE DE APOIO:

Jandey Soares da Costa, Mat: 8819

Poliana da Silva Vieira – Mat: 60002

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores aqui nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAIBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie,

CONSIDERANDO, a necessidade da prática dos atos administrativos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar a comissão permanente de licitação e respectiva equipe de apoio;

CONSIDERANDO, o dever de continuar a observar o princípio da legalidade constitucionalmente estabelecido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designados os servidores (as):

PRESIDENTE: Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914

MEMBROS: Jandey Soares da Costa – Mat. 6836 e Poliana da Silva Vieira – Mat. 80002

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 01/2021
Lagoa de Dentro, 04 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e arts. 73 II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR**, portadora do CPF de Nº 080.206.774-37 para ocupar o cargo de natureza comissionada de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, símbolo PMLD-CC-I, acumulando a função de **TESOUREIRA**, Símbolo PMLD-CC-II, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 01/2021
Lagoa de Dentro, 04 de Janeiro de 2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e arts. 73 II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
28
/ 15.

TERMO DE AUTUAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ORDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
29
Fis.

TERMO DE AUTUAÇÃO

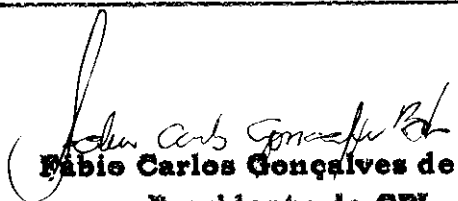
PROCESSO ADM. Nº 009/2021

Fundamentação Art. 38 Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (27-01-2021) a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, procedeu com a devida AUTUAÇÃO do supracitado Processo Administrativo e Eu Fábio Carlos Gonçalves de Brito, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, subscrevo esta AUTUAÇÃO para iniciar os procedimentos legais e cabíveis, com fundamentação no Art. 38, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

NUMERICA DE PAGINAS
30
Fis.

**ATA DE ANÁLISE
DE TÉCNICA;
MINUTA DO CONTRATO
&
DOCUMENTOS DE
REGULARIDADE**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
37 / 15

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO ADM. Nº 009/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

1- DISPOSIÇÕES INICIAIS

Reuniram-se sob a Presidência do Sr. Fábio Carlos Gonçalves de Brito, e os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa de Dentro, Jandey S. da Costa e Poliana da S. Vieira, conforme Portaria nº. 03/2021 datada de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de analisar os documentos enviados a esta CPL, face a contratação da empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda. - CNPJ nº: 32.461.996/0001-29., visando a aquisição de material didático (livros), destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

II - DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda, está exclusivamente autorizada a distribuir as obras didáticas objeto do pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos anexos ao presente processo administrativo;

Considerando que os documentos de exclusividade apresentados, foram emitidos por órgão competente; e

Considerando que o valor proposto está em consonância com o valor praticado no mercado, conforme notas fiscais em anexo, que comprovam o descrito.

III - DOS ASPECTOS LEGAIS

Conforme **NARRADO** e **JUSTIFICADO**, pela Sr. José Humberto de Paula, Secretário Municipal de Educação, em seu pedido inicial;

Conclui-se que a **Inexigibilidade** no caso citado acima é admissível como meio hábil e legal para a devida contratação, conforme a legislação pertinente descrita:

Amparado pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, artigo 25, inciso I, vejamos:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - **para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COD. NÚM. DE PÁGINAS
32
/ 13.

representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Com vistas a aperfeiçoar a legalidade na análise dos documentos apresentados, foi verificada, no site da Câmara Brasileiro do Livro, por meio dos seguintes CÓDIGOS: 11631 e constatada a veracidade dos mesmos, tal rotina, está em total harmonia com a indicação feita pelo Tribunal de Contas da União - TCU, senão, vejamos:

SÚMULA TCU 255: Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade. Acórdão nº 633/2010 - Plenário. (Destaque nesse)

IV - DA INSTRUÇÃO DOS AUTOS

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, instruído da seguinte forma:

1. Consta Redido da Secretaria Municipal de Educação e anexos;
2. Solicitação de informação de Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
3. Despacho informado a devida Disponibilidade Financeira e Orçamentária;
4. Encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação - CPL;
5. Cópia do Decreto de constituição dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
6. Termo de Autuação;
7. Ata de instauração e análise técnica;
8. Documentos da empresa: Jurídico, Fiscal, Trabalhista, Técnico e econômico-financeiro, os quais após verificação, foi atestada a devida regularidade; e
9. Despacho de encaminhamento a Assessoria Jurídica, solicitando a emissão de Parecer Jurídico, face a legalidade do processo;

V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos narrados, com vistas a atender os requisitos legais, concordam os membros desta CPL, quanto a necessidade em submeter a presente Ata de instauração e análise técnica, Minuta de Contrato e o Processo Administrativo nº



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

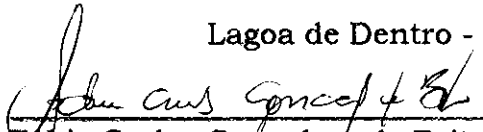
CIDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
33
Fis.

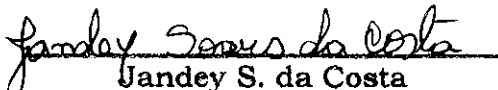
009/2021, para emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta CPL, quanto a sua conformidade, para que após a emissão do narrado Parecer Jurídico, seja o processo enviado a autoridade competente para sua respectiva análise e julgamento.

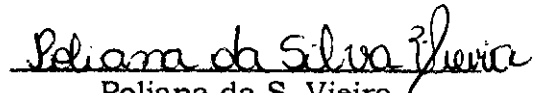
Ressaltam os membros desta CPL, que a presente análise, se faz exclusivamente em decorrência de critérios técnicos, não emitindo parecer em razão de questões meritórias.

Nos termos constantes na presente Ata de Análise Técnica, concordam em unanimidade todos os membros com o teor lavrado nesta.

Lagoa de Dentro - PB, 27 de janeiro de 2021.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
- Presidente -


Jandey S. da Costa
- Membro -


Poliana da S. Vieira
- Membro -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CRDEM NUMERICA DE PAGINAS
 1
 34
 Fis.

TERMO DE CONTRATO N° ____/2021
 Processo Administrativo n° ____/2021 - Inexigibilidade n° ____/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB E
 *****.

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 82.206.074-99 e do RG n.º 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB,

e de outro lado, como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa:

*****, com sede na Rua ***** - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º ***** neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. ***** portador do CPF n.º *****.

As partes assim nomeadas e qualificadas pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado e subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao Processo Administrativo n.º ____/2020 - Inexigibilidade n.º ____/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Objeto do presente contrato é a aquisição de material didático (Livros), destinados aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. - O CONTRATADO se obriga a fornecer o material didático (Livros), conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SÉRIE/ANO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	2º Ano	110	132,90	14.619,00
2	Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	3º Ano	120	132,90	15.948,00
3	Kit Língua Portuguesa e Matemática -	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	4º Ano	120	132,90	15.948,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CIDEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
35 / 2
Fis.

Editora Eureka					
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	5º Ano	160	132,90	21.264,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	6º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	7º Ano	100	132,90	13.290,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	8º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	9º Ano		132,90	13.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31 de dezembro de 2021. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (Vinte e Cinco por Ceto) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

4.1 - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os documentos constantes no Processo Administrativo n.º 2020.1.00000000000-1/2020, Inexigibilidade n.º ___/2020, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A CONTRATANTE se responsabilizará pelo pagamento da CONTRATADA, conforme valor consta no item 7.2 deste contrato.

5.2 - Indicar e receber o material no local combinado, no horário comercial.

5.2.1 - O objeto deste contrato, será entregue na Secretaria Municipal de Educação, logo após a assinatura deste Termo de Contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CIDEN NÚMÉRICA DE PÁGINAS
3
36
Fis.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, inclusive com o transporte dos materiais.
- 6.2 - Executar a entrega dos produtos solicitados no local previsto no referido Contrato, em horário comercial;
- 6.3 - Responsabilizar-se pela integridade do material do contrato até o ato da sua entrega;
- 6.4 - Não ceder, transferir no todo ou em parte o objeto deste instrumento.
- 6.5 - O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

7.1 - Fica ajustado o preço, conforme segue:

7.2 - O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ _____

7.3 - As despesas objeto deste contrato, correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme orçamento vigente:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2000 MANUT DAS UNIV DO ENSINO FUNDAMENT-MDE
000064 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2067 Transferências do FUNDEB 40%
000088 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2000 Transferência do Salário-Educação
000144 3390.30 99 Material de Consumo

12 361 0403 2000 Outras Transferências do FNDE
000150 3390.30 99 Material de Consumo

8.1 Os Preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CIDADA NUMERICA DE PAGINAS
37
Fis.

9.1 - O pagamento à CONTRATADA, se fará de acordo a entrega dos materiais, após cumprido o objeto da Inexigibilidade n° ____/2021, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

9.2 - Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.3 - O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pelo CONTRATADO da referida documentação fiscal.

10.1 - Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo das previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2 - Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto deste contrato, ficará ao CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será dobrado.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 1% (Um por cento) sobre o valor da parcela não adimplida.

10.4 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5 - Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, ao CONTRATANTE poderá descontar no primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6 - A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contado da respectiva notificação.

11.1 - A rescisão Contratual poderá ser:

11.2 - Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2.1 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CIDEM NUMERICA DE PAGINAS
5
38
FIC.

11.3 - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.3.1 - A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.1 - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Jaramá, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 - E por estarem assim justos Contratados e concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos

Lagoa de Dentro - PB _____ de _____ de 2021.

JOSE PEDRO DA SILVA
- Prefeito Constitucional -
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços


Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

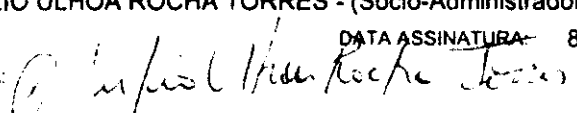
COD. NUMÉRICA DE PÁGINAS
39 / 13

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
1

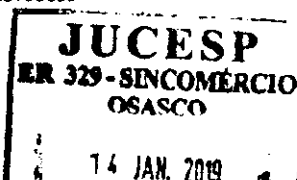
Protocolo 190000258694 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua VERGUEIRO		NÚMERO 3307
COMPLEMENTO SALA 07 B	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	CEP 04101300
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL JULIO@EDITORAEUREKA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JULIO ULHOA ROCHA TORRES - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 8 de Janeiro de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00


DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES
--	-------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART 57 §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo 

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: JULIO ULHOA
ROCHA TORRES, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 11/01/2019 - 15:29:19
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 6,25
Usuario: ANDERSON MULLER KUSUDO SATO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 519363 Selos: 48 R\$ 0,10



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CREM NUMÉRICA DE PÁGINAS
41 /
Fis.

EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito **EUREKA – SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Alexi Abraão, nº. 222 – Sala 01, Jardim Nova Uberlândia, CEP 38.412-622, Uberlândia – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.982.873/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 31.2.0708885-9, representada neste ato por seu sócio administrador **MARCO ANTÔNIO CESERE SALIBA**, brasileiro, maior, nascido em 26 de dezembro de 1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 20.361.236-X/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 145.747.888-95, residente e domiciliado na Rua Doutor Pinto Ferraz, nº. 97 – Apto 23 – Vila Mariana, CEP 04.117-040, São Paulo – SP, **JULIO ULHOA ROCHA TORRES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. MG-9.128.897 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.732.916-11, residente e domiciliado na Rua Belgrado, nº. 195, Jardim Europa, CEP 38.414-524, Uberlândia – MG e **MARCELO DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 25.184.373-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.111.498-36, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº. 360, Chácara Fernão Dias, CEP 12.954-624, Atibaia – SP, tem, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial **EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** e adotará o nome fantasia **EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social e foro na Rua Vergueiro, nº. 3307 – Sala 07 B, Vila Mariana, CEP 04.101-300, São Paulo – SP.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá a critério e por deliberação das sócias quotistas abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a edição de livros literários, didáticos e infantis, bem como o comércio atacadista de livros, revistas e outras publicações.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais nos termos do artigo 997, inciso VIII da Lei n.º 10.406/02.

ORDENAMENTO DE PÁGINAS
42
Fis.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional e entre eles assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	% DE PARTIC.	VALOR EM R\$
Eureka – Soluções Pedagógicas Ltda	25.000	50,00	25.000,00
Julio Ulhoa Rocha Torres	12.500	25,00	12.500,00
Marcelo de Souza Almeida	12.500	25,00	12.500,00
TOTAL	50.000	100,00	50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JULIO ULHOA ROCHA TORRES, MARCELO DE SOUZA ALMEIDA e MARCO ANTÔNIO CESERE SALIBA**, este último administrador da EUREKA – SOLUÇÕES PEGAGÓGICAS, com poderes e atribuições de Sócio-Administrador, cabendo-lhes inclusive a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, com plenos poderes para administrá-la em conjunto ou individualmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Portanto, os administradores podem praticar todos os atos relativos a gestão e administração da sociedade, porém, como regra, a alienação e a oneração de imóveis não constituem atos de mera gestão, dependendo, então, para a sua prática, da decisão da maioria dos sócios, nos termos do acordo de quotista.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acesso a qualquer modalidade de crédito somente será permitida com a anuência e autorização por escrito de todos os sócios constantes no contrato social, conforme termos do acordo de quotista.

CLÁUSULA 7ª - DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir, através de convocação simples, sendo dispensada a publicação através de veículos de imprensa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas e quaisquer resoluções necessárias através de deliberações de quotistas, serão validamente adotadas, independentemente de reunião, se tomadas por instrumento escrito firmado por quotistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 1.072, parágrafo 3º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA 8ª - DAS RETIRADAS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social começará em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados desproporcionalmente a participação de cada sócia no capital da sociedade ou de xados em lucros ou prejuízos acumulados, conforme deliberarem os sócios.

CLÁUSULA 10ª - DAS CESSÕES DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e só poderão ser transferidas por um dos sócios mediante comunicado, consentimento e anuência do outro sócio a qual terá proporcionalmente as suas quotas a preferência para aquisição das quotas do sócio que se retira, caso não nenhum interesse demonstrado por escrito pelo outro sócio para a aquisição fica o sócio retirante liberado para comercializar suas quotas.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA DA SÓCIA

Na eventualidade de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão apurados pelo seu valor contábil e serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas acrescidas de juros legais, das quais a primeira vence com 120 (cento e vinte) dias após a manifestação do sócio retirante.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio remanescente não será obrigado a admitir na sociedade sucessores do sócio faltante. E caso o sócio remanescente decida pela não admissão dos sucessores do sócio faltante, será obrigado a comprar as quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de aquisição das quotas pelo sócio remanescente, o preço de cada quota social resultará da divisão do patrimônio líquido, de acordo com balanço especial levantado na data do falecimento do sócio pelo número de quotas existentes. E o preço de compra será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas acrescidas de juros legais, das quais a primeira vence com 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - DAS OMISSÕES

Em observância ao disposto no Artigo 1.053, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aos casos omissos aplicam-se às disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976.

SP

CIDEM NUMERICA DE PAGINAS
44
Fis.

CLÁUSULA 15ª - AÇÃO JUDICIAL

Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

11º

11º

Marco Antônio Cesere Saliba
Eureka - Soluções Pedagógicas Ltda
Marco Antônio Cesere Saliba - Sócio Administrador

Julia Regina Brito Torres
Julia Regina Brito Torres

11º

Marcelo de Souza Almeida
Marcelo de Souza Almeida

Visto do Advogado

Daniel Cristiano Sagário
Advogado - OAB/MG nº 182667
Daniel Cristiano Sagário
OAB/MG 182667

Testemunhas

José Neves de Sant'Ana Neto
R.G. 6.280.009-7/SSP-SP

Hugo Leonardo C. Francisco
R.G. 33.565.319-4/SSP-SP

CIDRE NUMERICA DE PAGINAS
45
/
Fis.

11^o Cartório do 11^o Tabelião de Notas de São Paulo **SP**

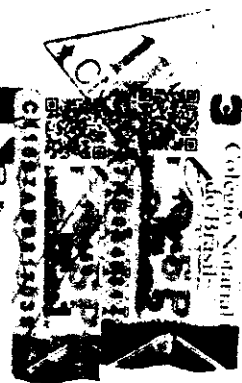
Reconheço por **SEBELHANCIA COM VALOR ECONOMICO** a(s) firmat(s) de: **MARCO ANTONIO RESEKE SALIBA, JULIO CALIXTO SOUZA TORRES e MARCELO DE SOUZA ALMEIDA,** a qual comparece com padrao depositado em cartorio.

Sao Paulo/SP, 17/12/2016 - 14:42:54

Em Testemunho da **Cartoria** Nota: R\$ 27,75

Usuario: **ANDERSON** MIL **ANDERSON SATO** - ESCRIVENTE

Etiqueta: 476150 Selos: **R\$ 27,75** 017040





DECLARAÇÃO

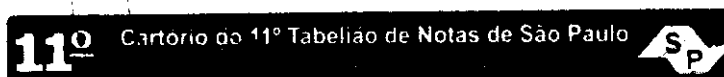
Eu, JULIO ULHOA ROCHA TORRES, portador do Documento de Identificação nº MG9128897, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 012.732.916-11, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua VERGUEIRO, 3307, SALA 07 B, Bairro: VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP: 04101-300, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

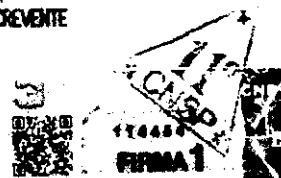
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Julio Ulhoa Rocha Torres

JULIO ULHOA ROCHA TORRES (Sócio-Administrador)
MG9128897



Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: JULIO ULHOA ROCHA TORRES, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 11/01/2019 - 15:33:47
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 6,25
Usuário: ANDERSON MILTON TOBIAS SATO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 519568





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190000258694** da empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Lilian Pereira Lopes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Lilian Pereira Lopes , CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Pereira Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº 190000258694.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

COD. NUMÉRICA DE PÁGINAS
48
FOL.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190000258694** de registro de abertura e procuração da empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Lilian Pereira Lopes .**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

Lilian Pereira Lopes , CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Pereira Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº 190000258694.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**, e protocolado sob o número **190000258694** em **16/01/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235429332**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 190000258694.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.361.236-X 2 Via 11/06/2018

MARCO ANTONIO CÉSERE SALIBA

JOSÉ SALIBA
CARMEN MARIA CÉSERE SALIBA

OURINHOS - SP

26/12/1972

OURINHOS - SP OURINHOS CN: LV.A052/FLS952 / Nº48671

145747888/95

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Cetane Paulo Filho
Delegado de Polícia Militarizado URCD-SP-SP


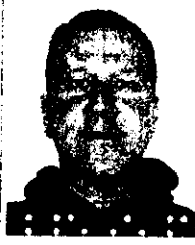
09 OUT 2019

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA E FOTODUPLICAÇÃO



63306357

Marco Saliba

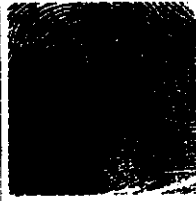
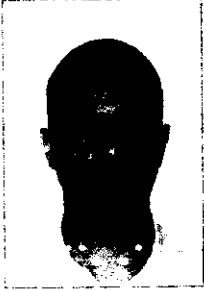
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AU1097CD0021889

ORDEN NUMERICA DE PAGINAS
51
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO JAMBLETON DAJUNT

8276-4



37657855

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.184.378-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **12/06/2017**

NOME **MARCELO DE SOUZA ALMEIDA**

FILIAÇÃO **ANTONIO DE ALMEIDA
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**

NATURALIDADE **S. PAULO - SP**

DATA DE NASCIMENTO **07/04/1975**

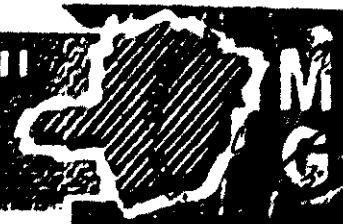
DCC ORIGEM **GUARUA-SP GUARUA CC:LV.B060/PLS9245/Nº18107**

CPF **164111498/36**

ASSINATURA DO CORRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

JULIO ULHOA ROCHA TORRES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG9128897

SSP

MG

CPF

012.732.916-11

DATA NASCIMENTO

08/11/1979

FILIAÇÃO

JOSE ROBERTO SOARES
TORRES

FABIANA MARIA DE ULHOA
ROCHA TORRES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00431212550

VALIDADE

08/04/2024

1º HABILITAÇÃO

28/10/1998

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

Julio Ulhoa Rocha Torres

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO

09/04/2019

[Signature]

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

10976584238
MG553782460

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1767322756

PROIBIDO PLASTIFICAR

1767322756

CLASSE DE PÁGINAS
53
/10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.461.996/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2019
NOME EMPRESARIAL EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VERGUEIRO	NÚMERO 3307	COMPLEMENTO SALA 07 B	
CEP 04.101-300	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@EDITORAEUREKA.COM.BR		TELEFONE (11) 2737-3792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2021** às **13:10:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 32.461.996/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:40 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **7A42.7F63.3F95.BDCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

ORDEN. NUMERICA DE PAGINA 3
55
/ 120

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.461.996/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010061391-63
Data e hora da emissão 08/01/2021 13:41:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

ORDENAMENTO DE PAGINAS
56

Certidão Número: 0998707 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 32.461.996/

Contribuinte: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA

Liberação: 12/11/2020

Validade: 10/02/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.152.149-3- Início atv :16/01/2019 (R VERGUEIRO, 3307 - CEP: 04101-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

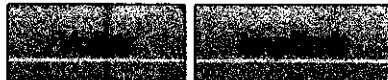
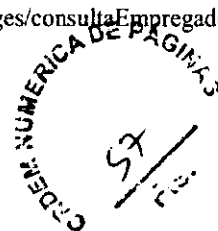
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:34:26 horas do dia 08/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 86D65AA3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.461.996/0001-29**Razão**

EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA

Social:**Endereço:** RUA VERGUEIRO 3307 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021**Certificação Número:** 2021010200540779966600

Informação obtida em 08/01/2021 13:32:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CIRCULO NÚMÉRICA DE PÁGINAS
58
Pis.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.461.996/0001-29
Certidão nº: 410583/2021
Expedição: 08/01/2021, às 13:45:15
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.461.996/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

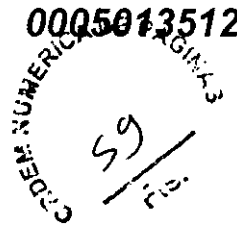
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5980750

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 32.461.996/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

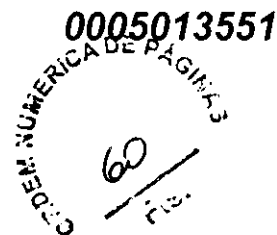
0005013512





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

08/01/2021



CERTIDÃO Nº: 6041144

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/01/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 32.461.996/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

SÃO PAULO

» *Foro Central Cível - 27ª Vara Cível. Processo: 1089566-36.2020.8.26.0100. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Alienação Fiduciária. Data: 25/09/2020. Exeqte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005013551



Secretaria Municipal de Educação, Lagoa de Dentro - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Eureka - Soluções Pedagógicas Ltda, sita na Av. Alexi Abrahao, 222 Sl. 01, Nova Uberlândia - 38412622 - Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06982873000123, filiada a esta Câmara sob o nº 150533. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a Eureka Inovações Educacionais Ltda., sita Rua Vergueiro, 3307 - 04.101-300 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.461.996/0001-29 e Inscrição Estadual nº 123467129117 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 1
- 2º ano - Livro do aluno

Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675027

02. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 1
- 3º ano - Livro do aluno

Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675041

03. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 1
- 4º ano - Livro do aluno

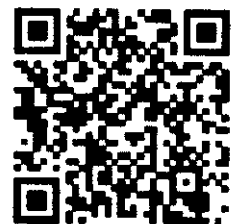
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675065

04. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 1
- 5º ano - Livro do aluno

Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675089

05. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 2
- 6º ano - Livro do aluno

Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675096



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 11631.

Secretaria Municipal de Educação, Lagoa de Dentro - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

06. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 2
- 7º ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675119
07. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 2
- 8º ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675133
08. Obra: Avalia Brasil - Língua Portuguesa - Ensino Fundamental 2
- 9º ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675164
09. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 1 - 2º
ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675171
10. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 1 - 3º
ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675195
11. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 1 - 4º
ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675218
12. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 1 - 5º
ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675249

Secretaria Municipal de Educação, Lagoa de Dentro - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

13. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 2 - 6° ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675256
14. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 2 - 7° ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675270
15. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 2 - 8° ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675294
16. Obra: Avalia Brasil - Matemática - Ensino Fundamental 2 - 9° ano - Livro do aluno
Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas
ISBN: 9788555675324

São Paulo, 20 de Janeiro de 2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO-PB

A empresa **EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 32.461.996/0001-29, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **MARCELO DE SOUZA ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG.: 25.184.378-6 e do CPF/MF nº 164.111.498-36, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.*

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva*

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.


EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Marcelo de Souza Almeida
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO-PB

A empresa **EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 32.461.996/0001-29, sediada Rua Vergueiro, 3.307, Vila Mariana, São Paulo/SP, cep: 04.101-300, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Ingá - PB e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **INEXIGIBILIDADE** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Marcelo de Souza Almeida
Socio Administrador



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2021 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.461.996/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tsejus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF8.8F97.340A.A207 no seguinte endereço: https://www.cnj.gov.br/improbidade_admin/autenticar-certidao.php



CIDEM NUMERICA DE FÁSIAS
67
Fis.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.461.996/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:55:14 do dia 08/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 62AB080121135514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35235429332		16/01/2019	26/11/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA					SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
32.461.996/0001-29		RUA VERGUEIRO		3307	SALA 07 B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA MARIANA		SAO PAULO		SP	04101-300	R\$	50.000,00

OBJETO SOCIAL
EDIÇÃO DE LIVROS COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÓCIO							
NOME							
EUREKA SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA ALEXI ABRAHAO				222	SALA 01		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
NOVA UBERLANDIA		UBERLANDIA		MG	38412-622		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
31207088859		SÓCIO				25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JULIO ULHOA ROCHA TORRES							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA BELGRADO				195			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM EUROPA		UBERLANDIA		MG	38414-524	MG9128897	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
012.732.916-11		SÓCIO E ADMINISTRADOR				12.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARCELO DE SOUZA ALMEIDA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS ROSAS				360			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO CHACARAS FERNAO DIA	MUNICIPIO ATIBAIA	UF SP	CEP 12954-624	REGISTRO Nº 251843786
CPF 164.111.498-36	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 12.500,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME MARCO ANTONIO CESERE SALIBA				
ENDEREÇO RUA DOUTOR PINTO FERRAZ		NÚMERO 97	COMPLEMENTO APTO	
BAIRRO VILA MARIANA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04117-040	RG 20361236X
CPF 145.747.888-95	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NAO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235429332
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2021

JUCESP


 documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145270231, sexta-feira, 8 de janeiro de 2021 às 13:52:46.

RECEBEMOS DE EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 922.079,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO BENTO - Praca Pedro Eulampio da Silva, 52 Centro Sao Bento-PB

NUMERO DE PAGINA
 Nº 798
 Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA
 AVENIDA ALEXI ABRAHAO, 222 - SALA 1
 NOVA UBERLANDIA - 38412-622
 Uberlandia - MG Fone: (34) 8439-8748

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 798
 Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 3120 0306 9828 7300 0123 5500 1000 0007 9810 6332 6150
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203621134888 - 19/03/2020 15:03:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.021.315/0069

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ

06.982.873/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE SAO BENTO
 ENDEREÇO
Praca Pedro Eulampio da Silva, 52
 MUNICÍPIO
Sao Bento

CNPJ / CPF
09.069.709/0001-18
 BAIRRO / DISTRITO
Centro
 UF
PB

DATA DA EMISSÃO
19/03/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/03/2020
 CEP
58865-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
(83) 3444-2016
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:00:32

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **30/03/2020**
 Valo. **922.079,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.079,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.079,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9788555675027	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 2o ano	49019900	041	6102	KIT	620	132,90	82.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675041	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 3o ano	49019900	041	6102	KIT	600	132,90	79.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675065	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 4o ano	49019900	041	6102	KIT	580	132,90	77.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675072	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 5o ano	49019900	041	6102	KIT	550	132,90	73.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675256	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6o ano	49019900	041	6102	KIT	650	132,90	86.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675119	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 7o ano	49019900	041	6102	KIT	650	132,90	86.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675133	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 8o ano	49019900	041	6102	KIT	620	132,90	82.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675157	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 9o ano	49019900	041	6102	KIT	570	132,90	75.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555674617	Quatro Giros: Seres da Agua - volume 3 (4 anos)	49019900	041	6102	UN	580	149,90	86.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555674624	Quatro Giros: Seres da Ar - volume 4 (5 anos)	49019900	041	6102	UN	580	149,90	86.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555674594	Quatro Giros: Seres da Imaginacao - volume 1 (2 anos)	49019900	041	6102	UN	404	129,90	52.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555674600	Quatro Giros: Seres da Terra - volume 2 (3 anos)	49019900	041	6102	UN	404	129,90	52.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: "Não incidência de ICMS conforme art. 5o Inciso VI do RICMS/MG." CONTRATO - No: 00918/2020-CPL INEXIGIBILIDADE - No: IN0006/2020 DADOS BANCARIO BANCO SANTANDER Agencia: 0986 / Conta Corrente: 1301075-2
 Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 161.814,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JURU - Rua Coronel Manoel Florentino, S/N Centro Juru-PB

NF-e

Nº 358-AGINAS
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDITORA
eureka

EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA

AVENIDA ALEXI ABRAHAO, 222 - SALA 1
NOVA UBERLANDIA - 38412-622
Uberlandia - MG Fone: (34) 8439-8748

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 758
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 1006 9828 7300 0123 5500 1000 0007 5810 4959 2790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193458135693 - 21/10/2019 10:26:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.021.315/0069

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.982.873/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE JURU

CNPJ / CPF

08.888.950/0001-06

DATA DA EMISSÃO

21/10/2019

ENDEREÇO

Rua Coronel Manoel Florentino, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

58750-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/10/2019

MUNICÍPIO

Juru

UF

PB

(83) 3484-1245

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:25:20

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/10/2019

Valor 161.814,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.814,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.814,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9788555675027	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 2o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675041	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 3o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675065	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 4o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675072	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 5o ano	49019900	041	6102	KIT	160,00	149,00	23.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675256	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675119	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 7o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675133	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 8o ano	49019900	041	6102	KIT	141,00	149,00	21.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675157	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 9o ano	49019900	041	6102	KIT	80,00	149,00	11.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "Nao incidencia de ICMS conforme art. 5o Inciso VI do RICMS/MG." CONTRATO DE COMPRA E VENDA - No 00064/2019-CPL / Freqao Presencial - No 00027/2019 DADOS BANCARIO DA EUREKA BANCO ITAU - Agência: 0148 / Conta Corrente: 37033-1
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 367.134,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE AGUA BRANCA - Rua Sargento Florentino Leite, S/N CENTRO Agua Branca-PB

NF-e

Nº 721

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDITORA
eureka

EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA

AVENIDA ALEXI ABRAHAO, 222 - SALA 1
NOVA UBERLANDIA - 38412-622
Uberlandia - MG Fone: (34) 8439-8748

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 721
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9828 7300 0123 5500 1000 0007 2115 8466 5043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193392645972 - 21/08/2019 09:46:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.021.315/0069

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.982.873/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA

CNPJ / CPF

09.145.368/0001-12

DATA DA EMISSÃO

21/08/2019

ENDEREÇO

Rua Sargento Florentino Leite, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58748-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/08/2019

MUNICÍPIO

Agua Branca

UF

PHONE / FAX

PB (83) 3409-1056

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:44:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 21/08/2019

Valor 367.134,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.134,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.134,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
978855675027	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 2o ano	49019900	041	6102	KIT	280,00	129,00	36.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675041	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 3o ano	49019900	041	6102	KIT	350,00	129,00	45.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675065	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 4o ano	49019900	041	6102	KIT	365,00	129,00	47.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675072	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 5o ano	49019900	041	6102	KIT	370,00	129,00	47.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675256	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6o ano	49019900	041	6102	KIT	361,00	129,00	46.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675119	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 7o ano	49019900	041	6102	KIT	370,00	129,00	47.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675133	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 8o ano	49019900	041	6102	KIT	370,00	129,00	47.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855675157	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 9o ano	49019900	041	6102	KIT	380,00	129,00	49.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "Nao incidencia de ICMS conforme art. 5o Inciso VI do RICMS/MG." CONTRATO DE COMPRA - No 105/2019 Pregao Presencial - No 29/2019 DADOS BANCARIO DA EUREKA BANCO ITAU / Agencia: 0148 / Conta Corrente: 37033-1
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 198.380,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE COREMAS - Rua Capitao Antonio Leite, 65 Centro Coremas-PB

NF-e
Nº 0009 DE PAGINAS
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDITORA
eureka

EUREKA - SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA

AVENIDA ALEXI ABRAHAO, 222 - SALA 1
NOVA UBERLANDIA - 38412-622
Uberlandia - MG Fone: (34) 8439-8748

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 703
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 0806 9828 7300 0123 5500 1000 0007 0314 6680 2425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193372465555 - 01/08/2019 15:09:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.021.315/0069

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

06.982.873/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE COREMAS

CNPJ / CPF

08.939.936/0001-94

DATA DA EMISSÃO

01/08/2019

ENDEREÇO

Rua Capitao Antonio Leite, 65

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

58770-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/08/2019

MUNICÍPIO

Coremas

UF

PB

(83) 3433-1074

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:06:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 01/08/2019
Valor 198.380,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.380,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.380,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9788555675027	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 2o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	179,00	130,00	23.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675041	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 3o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	239,00	130,00	31.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675065	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 4o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	242,00	130,00	31.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675072	Avalia Brasil - Fundamental 1 - Língua Portuguesa e Matemática - 5o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	270,00	130,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675256	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 6o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	183,00	130,00	23.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675119	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 7o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	154,00	130,00	20.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675133	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 8o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	121,00	130,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788555675157	Avalia Brasil - Fundamental 2 - Língua Portuguesa e Matemática - 9o ano CEST: 19.025.00	49019900	041	6102	KIT	138,00	130,00	17.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: "Nao incidencia de ICMS conforme art. 5o Inciso VI do RICMS/MG." CONTRATO DE COMPRA E VENDA No 174/2019 Processo Administrativo No 070/2019 Inexigibilidade No 015/2019 DADOS BANCARIO DA EUREKA BANCO ITAU / Agencia: 0148 / Conta Corrente: 37033-1
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para as finalidades que se aplicar, que a empresa, **EUREKA SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.982.873/0001-23, sediada na Avenida Alexi Abraão, 222, sala 1, Jardim Nova Uberlândia, Uberlândia/MG, Cep: 38.412-622, forneceu no ano de 2019 à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, o objeto proposto por meio do processo licitatório, com vínculo contratual, mediante INEXIGIBILIDADE nº 00015/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 070/2019, para Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil, composto por módulos para o aluno e professor do 2º ao 9º ano Ensino Fundamental conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.
1.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	179
2.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	239
3.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	242
4.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	270
5.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	183
6.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	154





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

7.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	121
8.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	138


Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente. Declaramos que consultando os bancos de dados, junto aos setores de Finanças/Administração do município de Coremas verificamos não haver pendências ou qualquer tipo de ato que desabone a conduta ou a idoneidade da empresa **EUREKA SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, que cumpriu satisfatoriamente os compromissos pactuados em contrato junto à administração do município.

Coremas, 20 de janeiro de 2020.


NELY PIRES DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

 CARTÓRIO UNICO OFICIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
NELI PIRES DO NASCIMENTO
Doa fé: Coremas/PB - 11/02/2020
Escavento: Franciaca Ferreira Campos Alves
Selo Digital: AJT30169-Y5HW
Consulte a autenticidade em <https://acodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 Farpes R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para as finalidades que se aplicar, que a empresa, **EUREKA SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.982.873/0001-23, sediada na Avenida Alexi Abrahão, 222, sala 1, Jardim Nova Uberlândia, Uberlândia/MG, Cep: 38.412-622, forneceu no ano de 2019 à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, o objeto proposto por meio do processo licitatório, com vínculo contratual, mediante PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da Prova Brasil, composto por módulos para o aluno e professor do 2º ao 9º ano Ensino Fundamental conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.
1.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	280
2.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	350
3.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	365
4.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	370
5.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	361
6.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	370

7.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	370
8.	Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9º Ano do Ensino Fundamental. Em conformidade com as especificações contidas no termo de referência. Autor: Caio Assunção, Morgana Cavalcanti, Regina de Freitas	Eureka	KIT	380

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente. Declaramos que consultando os bancos de dados, junto aos setores de Finanças/Administração do município de Água Branca verificamos não haver pendências ou qualquer tipo de ato que desabone a conduta ou a idoneidade da empresa **EUREKA SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.** que cumpriu satisfatoriamente os compromissos pactuados em contrato junto à administração do município.

Água Branca, 20 de janeiro de 2020.

Alexandrina Correia Almeida Firmino

ALEXANDRINA CORREIA ALMEIDA FIRMINO
Secretária de Educação

MARÇAL LEITE
Secretaria Municipal de Educação

Bel. Marçal Leite de Melo - Titular 2017
CPF: 030.112.110-00
CNPJ: 09.145.368/0001-12

MARÇAL LEITE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E REGISTRADO
Marçal Leite
PROCURADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN NÚMÉRICA DE FOLHAS
78
/ 115

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CUIDEM NUMERICA DE PAGINAS
79
Fis.

DESPACHO

Expediente: Solicitação de emissão de Parecer Jurídico.

OBJETO: Aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 – art. 38, inciso VI.

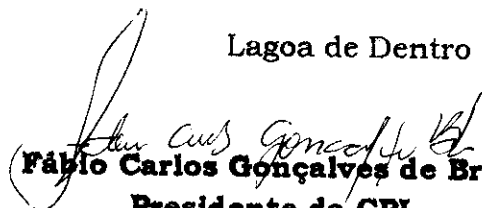
Anexo: Processo Administrativo nº 009/2021 e anexos.

DESPACHO:

Sirvo-me do presente instrumento, para solicitar desta Assessoria Jurídica, que emita Parecer Técnico Jurídico, quanto à legalidade do processo supramencionado.

Sem mais para o momento.

Lagoa de Dentro - PB, 28 de janeiro de 2021.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da CPL

Att.

Ao Ilmo. Sr. Dr.

José Francisco de Lira

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN. NÚMÉRICA DE PÁGINAS
80
/ 110.

PARECER JURIDICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA

ORDEN. NUMÉRICA DE PAGINA 3
81
F. 13.

PARECER JURÍDICO Nº 007/2021 – ASSEJUR

Fundamento legal: art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2021

Assunto: Parecer Jurídico – Contratação Direta – Inexigibilidade. Base Legal: Lei 8.666/93. Possibilidade. Inteligência do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 14.039/2020. Fornecedor Exclusivo.

I - PREÂMBULO

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou expediente de solicitação em 28/01/2021 a esta Assessoria Jurídica, junto com processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento.

Cuida-se de consulta acerca da definição do procedimento cabível e adequado para a contratação perseguida pela Secretaria Municipal de Educação tendo por objeto a aquisição de Material Didático, conforme especificações da proposta comercial acostadas aos autos de procedimento.

Do processo foram cumpridas as formalidades previstas no Estatuto das Licitações e Contratos e observa-se o seguinte:

1. Autuação do Processo Administrativo nº 009/2021 em 25/01/2021;
2. Foi juntado ao processo o pedido da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício de nº. 006/2021, datado de 22 de janeiro de 2021, solicitando a contratação direta, devidamente justificado;
3. Proposta de Preços da empresa;
4. Solicitação de informações da Dotação Orçamentária;
5. Despacho Informando a devida Dotação Orçamentária;
6. Ofício emitido pelo Prefeito do Município, ao setor competente, dando ciência dos fatos e AUTORIZANDO as medidas legais cabíveis, para realização da contratação;
7. Portaria nº 003/2021, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação;
8. Foi anexado ao processo a documentação de regularidade da empresa;
9. Consta Ata de Análise Técnica, detalhando os fatos ocorridos e suas respectivas justificativas, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, datada de 26/01/2021;

É o relato do indispensável.

Passa-se a opinar.

II - DOS FATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA

CIDRER. NUMERICA DE PAGINAS
82
FIS.

Pois bem. Cogita-se de aplicar à hipótese a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/93, porquanto há inviabilidade de competição dada a exclusividade do fornecedor.

III - DO DIREITO

Note-se, inicialmente, que a Constituição Federal determinou, no seu art. 37, como regra, a obrigatoriedade de licitação para a contratação de atividades pela Administração Pública. Mas ressaltou a possibilidade de contratação direta em hipóteses a serem definidas pelo legislador. A União, fazendo uso de competência que lhe foi atribuída pelo art. 22 da lei n. 8666/93, editou normas gerais de licitação (vinculando a Administração federal, estadual e municipal), promovendo a disciplina do processo de licitação e do processo de contratação direta (artigos 17, 24 e 25).

A Lei n. 8666/93 previu, assim, hipóteses de contratação direta, dispondo em seu art. 25 situações que (exemplificativamente) poderão traduzir-se em inexigibilidade de licitação. Referido dispositivo assim determina:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **(Destaque nosso)**

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; **(Destaque nosso)**

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O requisito inviabilidade de competição está expresso no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93, sendo que o referido artigo faz menção há algumas hipóteses exemplificativas de inviabilidade de disputa entre terceiros agentes. Diante da imensidão de situações reais que podem surgir perante a Administração, restando impraticável enumerá-las, considera-se inviável a competição sempre que consubstanciar ausente alguma condição necessária à realização da licitação de praxe.¹

¹ No capítulo primeiro é possível identificar quais as condições mínimas para realização da licitação, dentre elas, podemos citar como condição a existência de várias alternativas capazes de saciar a necessidade da licitação, tais como existência de uma gama de terceiros interessados e aptos a cumprir o objeto pretendido, pluridade inclusive de objetos, havendo possibilidade de escolha através de critérios objetivos. Ainda, o contrato celebrado conceda vantagem tanto a Administração quanto ao interesse público.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA**

SEDE NUMERADA DE PÁGINAS
83
FIS.

Nesse norte, as lições de Marçal Justen Filho² vem a calhar, eis que tomando como alicerce os exemplos trazidos pelo artigo 25, o autor demonstra as possibilidades gerais capazes de resultar em inviabilidade de competição perfazendo-as em quatro hipóteses.

Em primeiro plano tem-se a *ausência de pluridade de alternativas*, circunstância capaz de ensejar a inviabilidade de licitação pelo simples fato de haver um único objeto capaz de suprir as necessidades ou um único agente capaz de prestar ou fornecer o serviço ou objeto pretendido. Outro evento é a *ausência de mercado concorrencial*, nesse sentido o autor assinala que a inviabilidade se caracteriza frente a peculiaridade do mercado, onde os possíveis agentes capazes corresponder ao pretendido no contrato não se disporão a apresentar propostas e disputar entre si. Terceiro ponto diz respeito a *impossibilidade de seleção do objeto segundo critérios objetivos*, eis que o julgamento que derivará a escolha é subjetivo, não existe, para tanto, critérios racionais, pontuais a serem levados em conta. A contratação se dá em virtude da essência personalíssima, como por exemplo, nos casos de contratação de cantores onde não há como definir quem é o melhor do ramo, quem agradaria mais. O gosto musical da população de um município varia, há quem aprecie o gênero sertanejo, outros rock, pop, samba, caracterizando-se como aspectos inegavelmente subjetivos. Há, ainda, a hipótese em que a *ausência de definição objetiva da prestação a ser executada* dá azo a inviabilidade, visto que o desempenho do agente na obrigação emanada do contrato administrativo, somente se determina durante a execução do mesmo.

Assim, pode-se extrair do entendimento trazido acima que por vezes a inviabilidade se dá em função do particular a ser contratado, seja por suas características especiais, seja por ser único fornecedor, outras em razão do objeto que diante de suas peculiaridades próprias se mostra como singular.

Feitas as considerações generalistas sobre o tema, cumpre enfrentar a especificidade posta à análise pelo caso concreto, qual seja, o produtor/fornecedor exclusivo, hipótese prescrita no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, caracteriza-se como o primeiro molde exemplificativo lançado pelo legislador para realizar a contratação direta através de inexigibilidade de licitação.

De início, é possível assentir a possibilidade de realizar a contratação direta frente ao posicionamento já exarado pelo Tribunal de Contas da União, a saber:

É lícita a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita junto a editoras que possuam contratos de exclusividade com os autores para editoração e comercialização das obras, o que, porém, não isenta o gestor de justificar os preços contratados.

Representação apontou como irregular a contratação direta de editora para a aquisição de livros didáticos e paradidáticos para 300 escolas de ensino médio, no valor de R\$ 2.516.225,00, efetuada pela Secretaria Estadual de Educação do Pará – Seduc/PA, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O relator ressaltou inicialmente que havia concedido medida cautelar, a qual foi endossada pelo Plenário,

² JUSTEN FILHO, M., *Comentário...*, p. 275-276.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA

CIDEN
NÚMERO DE PÁGINAS
84
FIG.

vedando novas aquisições diretas de livros, por falta de observância do disposto no comando contido no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993. Ao abordar essa questão, observou que o Tribunal deparou-se, em outras ocasiões, com casos concretos semelhantes ao que ora se examina. Registrou que *"esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras (Decisão nº 1.500/2002-P, Acórdão nº 1.299/2003-1ªC, Acórdão nº 1.889/2007-P, Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010-2ªC e Acórdão nº 950/2011-P); ou quando reconhecida a condição de comerciante exclusivo de uma empresa (distribuidora ou livraria), outorgada pela editora (Acórdão 320/2005-1ªC)".* Tal orientação, consignou, resulta fundamentalmente da inviabilidade de competição, por impossibilidade de efetuar o confronto de ofertas. E prosseguiu: *"Há que se verificar se, na contratação feita pela Seduc/PA, por inexigibilidade de licitação, ficou caracterizada a exclusividade de fornecimento e, portanto, a inviabilidade de competição, respaldada em atestado de exclusividade, em acordo com o preconizado no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 ..."*. O relator, com esse intuito, considerou declaração da Câmara Brasileira do Livro - CBL, que atesta a *"exclusividade da edição, publicação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das referidas obras"*, assim como a declaração de que a editora contratada é representante exclusiva, no estado do Pará, da editora que detém os direitos para distribuição de seis dos títulos que foram adquiridos. Foram também trazidos aos autos cópias dos contratos firmados entre os autores e as editoras, que demonstram a exclusividade de edição e comercialização. Por esses motivos, o relator, divergindo do entendimento de que seria indevida a referida inexigibilidade, considerou *"estar comprovada a exclusividade da editora contratada na editoração e comercialização das obras adquiridas, sendo regular, a meu ver, sua contratação direta pela Seduc/PA"*. Acrescentou, a propósito, que *"normativo federal (IN/MARE nº 02/98) permite a contratação direta de editoras, por inexigibilidade, para a compra de livros e periódicos"*. A despeito disso, vislumbrou indícios de sobrepreço nas aquisições efetuadas. Isso por que não teria sido observada condição imposta pela IN/MARE 02/1998 de fornecimento de desconto mínimo de 20% sobre o preço de capa. Ressaltou que *"a referida inexigibilidade não é suficiente para dispensar o gestor da justificativa para os preços contratados, a teor do que determina o art. 26, inciso III, da lei de licitações"*. Por esses motivos, ao acolher proposta formulada pelo relator, o Plenário decidiu considerar improcedente a representação. Não obstante, determinou ao FNDE que *"considere, quando da análise da prestação de contas dos recursos repassados à Secretaria Estadual de Educação do Pará - Seduc/PA, no âmbito do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, os indícios de sobrepreço apontados no presente processo, referentes à contratação das editoras (...) e, caso sejam detectados que os potenciais prejuízos tenham se concretizado, instaure a competente tomada de contas especial"*. Precedente mencionados: Acórdãos nºs 6.803/2010 e 1.163/2011, ambos da Segunda Câmara. **Acórdão nº 3.290/2011-Plenário, TC-030.180/2010-4, rel. Min. José Jorge, 7.12.2011.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA

C/DEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
85
F. 10.

Da dicção legal, tem-se que a contratação direta por inexigibilidade de licitação, quando for o caso de contratação com produtor/fornecedor exclusivo, com base nas disposições do art. 25, I, da L. 8.666/93, deve-se observar o seguinte:

a) a escolha do contratado tido como exclusivo deve ser decorrente da identificação de que aquisição atenda às necessidades da Administração;

Diante da justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, que pontuou o imperativo *"a aquisição destes materiais didáticos serão utilizados para o desenvolvimento das atividades de educação"*, conforme destaca a requerente.

b) deve haver demonstração nos autos do processo de que, de fato, há inviabilidade de competição para a contratação pretendida;

A inviabilidade ficou demonstrada conforme DECLARAÇÃO EMITIDA pela Câmara Brasileira do Livro - CBL, informando que a Eureka Inovações Educacionais Ltda (CNPJ Nº: 32.461.996/0001-29), é detentora exclusiva, na edição e publicação em todo território nacional, das seguintes obras:

OBRA - EDITORA	AUTOR(es)	FAIXA ETÁRIA
Kit Língua Portuguesa e Matemática Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	2º Ano ao 9º Ano

c) que a exclusividade seja atestada por uma das entidades arroladas no dispositivo da lei;

No caso concreto tem-se que o Certificado de Exclusividade é fornecido pela **Câmara Brasileira do Livro - CBL**, ou seja, entidade competente para tanto já que se alinha ao tipo de produto (publicação obras didáticas) e, portanto, entidade equivalente aquelas indicadas na parte final do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Frise-se que a **Câmara Brasileira do Livro - CBL** tem abrangência nacional e certifica, nesse passo, que a empresa **Eureka Inovações Educacionais Ltda.**, detém a exclusividade da distribuição e comercialização dos livros as serem adquiridos, evidenciando que a exclusividade não é regionalizada ou localizada, mas que no país todo é a única habilitada a realizar a comercialização.

Atente-se nesse particular que, em interpretação literal do dispositivo legal, por óbvio, haveria inclinação em somente aceitar como válido o atestado/certificado emitido por entidade com sede no local onde se realizaria a licitação. No entanto, é certo que nenhuma norma jurídica deve receber tratamento literal sob pena de estreitamento da sua aplicação. A adequada interpretação, portanto, é de que somente se exigirá que o atestado seja do local onde a contratação se dará se o detentor da exclusividade possuir representação neste mesmo local, entretantes, será admitido atestado de exclusividade de entidade de outra localidade na hipótese de essa entidade possuir abrangência nacional. Desse modo, o certificado/atestado apresentado pela empresa **Eureka Inovações Educacionais Ltda**,



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CÍRCULO NUMÉRICO DE PÁGINAS
86
12/12

atende à solicitação encartada no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/1993.

Diante dos fatos, vale transcrever aqui o entendimento do **Tribunal de Contas da União - TCU**, através da extração de parte do **acórdão nº 3290/2011 - Plenário**, que traz o seguinte entendimento:

O relator, com esse intuito, considerou declaração da Câmara Brasileira do Livro - CBL, que atesta a "exclusividade da edição, publicação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das referidas obras". (Destaque nosso)

d) o preço esteja devidamente justificado;

Nesse ponto dois pontos derivam atenção: pesquisa de mercado e justificativa do preço.

No caso em tela, como não haverá no mercado empresas concorrentes, derivação óbvia da circunstância de produtor/fornecedor exclusivo, o caminho consiste em solicitar à empresa que se pretende contratar, quais preços está praticando com outros clientes, onde ela demonstre que está praticando nessa oportunidade preços semelhantes, justificando assim o não superfaturamento para a administração.

Diante disso, verificou-se que a empresa fez juntada a sua proposta de preços, cópias de notas fiscais, relativo a fornecimento idêntico do objeto, que atestam a legalidade do preço praticado.

Em análise aos autos verifica-se também que a minuta juntada atende aos esperados requisitos legais e formais, os quais se encontram em aparente conformidade com as disposições técnicas constantes na Lei 8.666/93.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como, se restringe aos aspectos estritamente legais, sendo de responsabilidade da área técnica as questões meritórias.

IV - DA MINUTA CONTRATUAL

Tendo em vista as cláusulas obrigatórias previstas no artigo 55 da Lei de Licitações, a minuta contratual também em análise, contempla:

- 1) Cláusula Primeira: o objeto da contratação;
- 2) Cláusula Segunda: a vigência do contrato;
- 3) Cláusula Terceira: a alteração contratual;
- 4) Cláusula Quarta: da vinculação ao processo de inexigibilidade;
- 5) Cláusula Quinta: das obrigações da contratante;
- 6) Cláusula Sexta: das obrigações do contratado;
- 7) Cláusula Sétima: do valor contratado e da dotação orçamentária;
- 8) Cláusula Oitava: dos reajustamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA

CURDEM NUMERICA DE PAGINAS
87
FOL.

- 9) Cláusula Nona: das condições de pagamento;
- 10) Cláusula Décima: das penalidades;
- 11) Cláusula Décima Primeira: da rescisão contratual; e
- 12) Cláusula Décima Segunda: do foro.

Assim sendo, tenho por regular a minuta que regulará a contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade de licitação.

V - CONCLUSÃO

De todo o que se examinou, considera-se que:

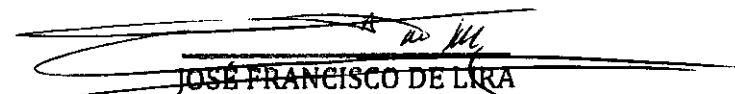
- a) a empresa **Tássio Araújo Noberto Aguiar**, atende a condição de fornecedora exclusiva, pois detém a exclusividade da distribuição e comercialização do objeto constante da assinatura solicitada, conforme faz prova as Declarações de Exclusividade emitidas pela **Câmara Brasileira do Livro - CBL**;
- b) os preços ofertados, encontram-se dentro do praticado na aquisição por outros municípios, bem como os mesmos estão abaixo dos preços ofertados pelas respectivas editoras;
- c) que a Administração cumpra os requisitos do artigo 26 da Lei 8.666/1993.

Reputa-se juridicamente adequada e viável a contratação direta, recomendando-se a autorização para a contratação.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Salvo melhor juízo,

Lagoa de Dentro - PB, 01 de fevereiro de 2020.


JOSÉ FRANCISCO DE LIRA
Assessor Jurídico
OAB/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COD. NUMÉRICA DE PÁGINAS
88
/ 119

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CADEN. NUMÉRICA DE PÁGINAS
89
/15.

DESPACHO

Expediente: Solicitação de Ratificação e Adjudicação.

Objeto: Aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Fundamentação: Art. 38, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Anexo: Processo Administrativo nº 007/2020 e Parecer Jurídico nº 007/2021 - ASSEJUR.

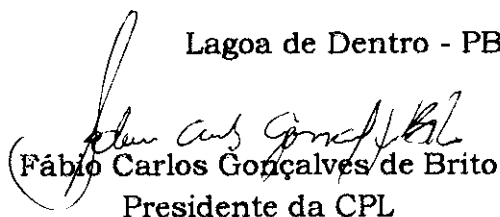
DESPACHO:

Sirvo-me do presente instrumento, para solicitar de Vossa Senhoria, que análise e concordando, que se proceda com os atos de RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo supramencionado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lagoa de Dentro - PB, 03 de fevereiro de 2021.


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
Presidente da CPL

Att.
Exmo. Sr. Prefeito
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ORDEN. NUMÉRICA DE PAGINAS
90
FOL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CIDEM NUMERICA DE PAGINAS
91
Fis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 009/2021 - Inexigibilidade nº 004/2021

Objeto: aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Dentro - PB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo em epígrafe e em cumprimento aos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA o procedimento em favor da empresa Eureka Inovações Educacionais Ltda (CNPJ Nº: 32.461.996/0001-29), no valor total de R\$ 126.255,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), com fundamento no art. 25, inciso I e demais normas aplicáveis a espécie. Diante os fatos, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do supracitado diploma legal.

Lagoa de Dentro - PB, 05 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ORDEN NUMÉRICA DE PÁGINAS
92
/10.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE CONTRATO
- Prefeitura Municipal -

&

EXTRATO
DO CONTRATO
- Prefeitura Municipal -



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.461.996/0001-29

Razão Social: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: RUA VERGUEIRO 3307 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012102135921340192

Informação obtida em 05/02/2021 08:56:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

CADERNO NUMÉRICO DE PAGINAS
94
PÁG.

**TERMO DE CONTRATO N° 010/2021
Processo Administrativo n° 009/2021 - Inexigibilidade n° 004/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO - PB E EUREKA
INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.**

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF n.º 582.206.074-91 e do RG n.º 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro - PB,

e de outro lado, como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa:

EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, com sede na Rua Vergueiro, 3307 (Sala 07 B) - Vila Mariana, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.461.996/0001-29, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Marco Antônio César Saliba, portador do CPF n.º 145.747.888-95, onde,

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao Processo Administrativo n.º 009/2020 - Inexigibilidade n.º 004/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Objeto do presente contrato é a aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. - O CONTRATADO se obriga a fornecer o material didático (Livros), conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, nos seguintes termos:

OBRA - EDITORA	AUTOR(es)	SÉRIE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	2º Ano	110	132,90	14.619,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	3º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática -	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	4º Ano	120	132,90	15.948,00

m



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

2
C.C.D.E.M. NUMÉRICA DE PÁGINAS
95
Fis.

Editora Eureka Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	5º Ano	160	132,90	21.264,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	6º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	7º Ano	100	132,90	13.290,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	8º Ano	120	132,90	15.948,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática - Editora Eureka	Caio Assunção Morgana Cavalcanti Regina Freitas	9º Ano	100	132,90	13.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31 de dezembro de 2021. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

4.1 - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os documentos constantes no Processo Administrativo n.º 009/2020 - Inexigibilidade n.º 004/2020, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A CONTRATANTE se responsabilizará pelo pagamento da CONTRATADA, conforme valor consta no item 7.2 deste contrato.

5.2 - Indicar e receber o material no local combinado, no horário comercial.

5.2.1 - O objeto deste contrato, será entregue na Secretaria Municipal de Educação, logo após a assinatura deste Termo de Contrato.

MS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

96
COPILHA NÚMERO DE PAGINAS
11/11

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1 - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, inclusive com o transporte dos materiais.
- 6.2 - Executar a entrega dos produtos solicitados no local previsto no referido Contrato, em horário comercial;
- 6.3 - Responsabilizar-se pela integridade do material deste contrato até o ato da sua entrega;
- 6.4 - Não ceder, transferir no todo ou em parte o objeto deste instrumento.
- 6.5 - O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - Fica ajustado o preço, conforme segue:
- 7.2 - O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 126.255,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
- 7.3 - As despesas objeto deste contrato, correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme orçamento vigente:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0403 2012 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENT-MDE
000064 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2067 Transferências do FUNDEB 40%
000081 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2079 Transferência do Salário-Educação
000144 3390.30 99 Material de Consumo
12 361 0403 2080 Outras Transferências do FNDE
000150 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS CONTRATADOS

- 8.1 Os Preços contratados permanecerão fixos e irrealizáveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO DO CONTRATO

- 9.1 - O pagamento à CONTRATADA, se fará de acordo a entrega dos materiais, após cumprido o objeto da Inexigibilidade nº 004/2021, liberação de

005



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTROLE NUMÉRICA DE PÁGINAS
97
/ Fis.

recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

9.2 - Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.3 - O pagamento somente será efetivado mediante apresentação pelo CONTRATADO da referida documentação fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2 - Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto deste contrato, ficará ao CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, excedido este prazo, a multa será em dobro.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor da parcela não adimplida.

10.4 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5 - Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, ao CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6 - A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA UNDÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão Contratual poderá ser:

11.2 - Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2.1 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.3 - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

5
CADERN. NÚMERO DE PÁGINAS
98
F. 10.

ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.3.1 - A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Jacaraú, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 - E por estarem assim justos Contratados e Concordeantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos

Lagoa de Dentro - PB, 05 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA

- Prefeito Constitucional -
CONTRATANTE

Marco Antônio Césere Saliba

Marco Antônio Césere Saliba

- Responsável Legal -
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Immanuel Soares Pinto
050 270 924-32

Nome:

CPF:

Antônio Carlos da Silva
040 152 744-78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

CONTAGEM NUMÉRICA DE PÁGINAS
99
Fis.

TERMO DE CONTRATO N° 010/2021
Processo Administrativo n° 009/2021 - Inexigibilidade n° 004/2021

OBJETO: aquisição de material didático (Livros), destinado aos alunos do 2° ao 9° ano matriculados na rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB.

CNPJ N°: 09.071.622/0001-85.

CONTRATADO: Eureka Inovações Educacionais Ltda.

CNPJ N°: 32.461.996/0001-29.

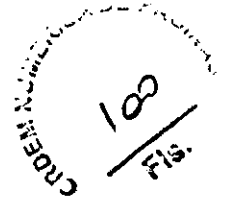
DO VALOR R\$: 126.255,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

Lagoa de Dentro - PB, 05 de fevereiro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PUBLICIDADE

- **Ratificação e Homologação; e**
- **Extrato do Contrato**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COPIA NUMÉRICA DE PÁGINAS
102
/ 113

**PROTOCOLO DE
CADASTRAMENTO NO
TCE/PB**

- **Ratificação e Homologação; e**
- **Extrato do Contrato**

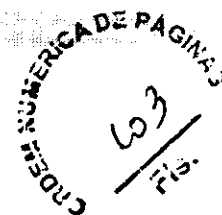
&

TERMO DE ENCERRAMENTO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2021 às 19:56:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 08335/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jaqueline Soares Pinto.

Número do Contrato: 000000102021

Data da Publicação: 06/02/2021

Data da Assinatura: 05/02/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 126.255,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de material didático (livros), destinado aos alunos do 2º ao 9º ano matriculados na rede municipal de ensino.

Contratado (Nome): Eureka Inovacoes Educacionais Ltda

Contratado (CNPJ): 32.461.996/0001-29

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Assinado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4ca026b5ceb434c8f2d75982d2030063
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e6b40c01a23e21d0ec08399bc1aad1f1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	64732c8c151d4c5988330b62706be29e

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COD. NUMÉRICA DE PAGINAS
104
FIS.

TERMO DE ENCERRAMENTO

No décimo dia de fevereiro de 2021, o Presidente da CPL do Município de Lagoa de Dentro, instituído pelo Decreto N° 003/2021 de 02 de Janeiro de 2020, **ENCERRA** o presente certame licitatório identificado como **INEXIGIBILIDADE N° 004/2021**, sendo esta página a última e corresponde ao número _____, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

Lagoa de Dentro - PB, 10/02/2021


Fábio Carlos Gonçalves de Brito
- PRESIDENTE DA CPL -

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - Pb